

Lei nº. 277

Cria Cargo de Auxiliar de Contador

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Cargo de Auxiliar de Contador, no quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal.

Artº 2º - O cargo passará a integrar a Tabela II - cargos de Progressão Efetivo no Grupo de Ocupação Técnico-Profissional Símbolo T.P. conforme Leis nº 502/71 e 644/74.

Artº 3º - O vencimento base do mesmo cargo será conforme Tabela no IV da Lei nº 644/74, Símbolo T.P.3.D.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 19 de novembro de 1974

João Muniz
= Prefeito Municipal =